



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPÓQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 16 | 06 | 2026

Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

Autora: Vereadora Rosi Araújo - REDE

*VEREADOR(A) PRESIDENTE - PP
Presidente / CVMO
Bienio 2025/2026*

Dispõe sobre a denominação de "Unidade do Cadastro Único Mazidi Raba Aly Brarymi" ao prédio público municipal destinado ao atendimento dos programas sociais e serviços vinculados ao Cadastro Único.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPÓQUE, Estado do Amapá, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Unidade do Cadastro Único Mazidi Raba Aly Brarymi" o prédio público municipal destinado ao atendimento dos programas sociais e serviços vinculados ao Cadastro Único, localizado na Rodovia BR-156, s/nº, Bairro Fazendinha, no Município de Oiapoque/AP.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente a instalação de identificação visual do imóvel com a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque (AP), 02 de Junho de 2026


VEREADORA ROSI ARAÚJO
AUTORA



Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNP.º 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 16 / 06 / 2026

VEREADOR CHITÃO VIEIRA - PP
Presidente (CVMO)
Bicnio 2025/2026

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade perpetuar a memória do Sr. Mazidi Raba Aly Brarymi, cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao desenvolvimento de Oiapoque.

Nascido em 21 de julho de 1934, Mazidi Raba Aly Brarymi chegou a Oiapoque ainda jovem, acompanhado de seu pai, estabelecendo profundas raízes na região. Ao longo de sua trajetória, destacou-se como comerciante e garimpeiro, exercendo suas atividades com dedicação, honestidade e espírito empreendedor, contribuindo significativamente para o crescimento econômico e social da cidade.

Casou-se com a Sra. Odete Pantoja Brarymi, com quem constituiu uma família alicerçada nos valores do respeito, da união e do trabalho, sendo pai de seis filhos. Como chefe de família e cidadão exemplar, transmitiu às futuras gerações princípios de dignidade, responsabilidade e perseverança.

In memoriam, o Sr. Mazidi Raba Aly Brarymi deixou um legado de honestidade, simplicidade e dedicação à comunidade, permanecendo vivo na memória de familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A escolha de seu nome para denominar a Unidade do Cadastro Único representa justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade oiapoqueense, perpetuando sua memória e sua contribuição para a história local.

Ressalte-se que a presente proposição trata exclusivamente da denominação de bem público municipal, não implicando criação de órgão, cargo, função pública ou aumento de despesa relevante para a Administração Municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição, como forma de reconhecimento à trajetória de vida e ao legado deixado pelo Sr. Mazidi Raba Aly Brarymi.


VEREADORA BOSI ARAÚJO
AUTORA